

MISSÃO

A missão da UFRN, como instituição pública, é educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

COMUNICADO

Natal/RN, 18 de março de 2020.

Aos servidores da UFRN

Assunto: **Atendimento ao público na PROGESP. COVID-19.**

Prezados Servidores,

Comunicamos a toda comunidade universitária a adoção das seguintes medidas relacionadas com o atendimento ao público na PROGESP, no período indeterminado:

- **Atendimento administrativo nas unidades da PROGESP**

O atendimento ao usuário será realizado preferencialmente pelos seguintes canais:

Telefone (84 3342-2296, Opção 2)

E-mail (casprogesp@reitoria.ufrn.br)

Whatsapp (84 99474-6676)

Fale Conosco - Portal PROGESP (www.progesp.ufrn.br/fale-conosco);

Sistema SIGRH (sigrh.ufrn.br).

- **Atendimento de Atenção à Saúde na DAS**

A DAS mantém sua rotina de atendimento ao servidor, porém não se constitui unidade de referência para servidores/alunos com sintomatologia do sistema respiratório que possam se relacionar com o COVID-19. Em caso de suspeita, recomenda-se que o servidor/aluno busque seu próprio médico ou a rede básica de saúde – SUS.

- **Avaliação Médico-Pericial**

Atestados em formato digital

- Os atestados de afastamento por motivo de saúde deverão ser enviados em formato digital para o e-mail atestadomedico@reitoria.ufrn.br, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da sua emissão, ficando resguardado o direito ao sigilo das informações pessoais;
- A avaliação pericial relativa a atestados com diagnósticos relacionados ao trato respiratório poderá ocorrer entre o 15º e 20º dia de afastamento do servidor/aluno, levando-se em consideração a recomendação de 14 dias de isolamento para os servidores/alunos que se enquadram na suspeita do COVID-19;
- O atestado original deverá ser apresentado pelo servidor/aluno no momento da perícia oficial ou quando solicitado pela unidade.

Atenciosamente,

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGESP/UFRN